

De: Departamento Legislativo <legislativo@cmi.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 13:43
Para: Lucas Cardoso
Assunto: CI-Projeto-Emenda_Lei_Organica_02/2023
Anexos: 4.0 PELOM 02.pdf; PELOM 02 - Parecer jurídico CMI.pdf; PELON 02 - IMPACTO.pdf

CI
160/2023

Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Imbituba

(48) 3255.1733 | 3255.1178
3255.1625
legislativo@cmi.sc.gov.br
www.imbituba.sc.leg.br



Conforme determinação do Presidente da CCJ, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, encaminho o seguinte Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº002/2023, a fim de que Vossa Senhoria possa emitir a Declaração como Ordenador de Despesas, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em anexo ao Projeto, já está incluso o Impacto Financeiro elaborado pela contadoria desta Casa Legislativa.

Projeto de Emenda a LOM Nº 2/2023

Processo: 1/6407

Assunto : Número de vereadores

Objeto : Diversos

Entrada : 22/09/2023

Autor : Bruno Pacheco da Costa

Deivid Rafael Aquino

Elísio Sgrott

Humberto Carlos dos Santos

Jesiel Oliveira Antulino

Leonir de Sousa

Renato Carlos de Figueiredo

Thiago da Rosa

Valdir Rodrigues

Situação: Envio para Parecer

Ementa : "Altera o §2º, do art. 42, da Lei Orgânica Municipal de Imbituba."

Data	Situação
22/09/2023	Entrada na Câmara
25/09/2023	Despacho da Mesa Enviado para Parecer
26/09/2023	Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final Informação Solicitada - Assessoria Jurídica
29/09/2023	Informação Respondida em 03/10/2023 Informação Solicitada - Vereador autor do Projeto
05/10/2023	Informação Respondida em 22/11/2023 Enviado para Parecer
23/11/2023	Leonir de Sousa

Atenciosamente,

Emerson Pacheco Custodio

Departamento Legislativo